

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 109/2023**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU  
500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)  
PROCESSO Nº 2023/17010/000.112

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 935, de 20 de outubro de 2023, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviço de capacitação e treinamento (prevenção à violência doméstica) que teve como vencedora a empresa JMALTA10 PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME no Grupo 01, no valor de R\$ 87.840,00 (Oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 87.840,00 (Oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 112/2023**

POLÍCIA MILITAR - PM/TO  
0500 (Recursos não vinculados de impostos)  
PROCESSO Nº 2022/09030/00520

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 935, de 10 de outubro de 2023, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Aquisição de equipamento de informática (baterias para nobreak) que teve como vencedora a empresa XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 01, 02 e 03, no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2024.

ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA  
Pregoeira

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Fazenda, no uso de suas atribuições, em atendimento ao DESPACHO Nº 3/2024/SUPLA, de lavra da Secretaria da Administração, decide tornar público o DESCREDENCIAMENTO das pessoas jurídicas/físicas abaixo relacionadas, no processo que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS):

CNPJ/CPF	DESCREDENCIADO
10.293.276/0001-69	FELTRIM E SALVADOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 75/2024/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/ c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 721/2023/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6348, de 14 de junho de 2023, na parte que trata da designação dos servidores para exercer o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal do Contrato nº 118/2020 que passará a ser:

CONTRATO Nº 118/2020  
PROCESSO nº 2020.30550.007094  
EMPRESA: M.R. BIOMÉDICARIOPRETOLTA-CNPJ: 74.289.828/0001-48.  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, por sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), para realização de serviços de cirurgia vascular nas unidades hospitalares do Estado.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	Bruna Barros da Costa Carmo Mat. 1052918-3	Luciene Rosa Pereira Mamedes Mat. 1184016-2	Siliane Santos Carvalho Mat. 1254685-7

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/ supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;